

## CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL 2026-2030

<b>04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira):</b> Aprovação do Regulamento Eleitoral pelo Conselho Geral e nomeação da Comissão Eleitoral.
<b>05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira):</b> Início do processo eleitoral e divulgação do Regulamento Eleitoral, com a respetiva informação ao pessoal docente, não docente e discente. Início do prazo para apresentação de listas e afixação dos cadernos eleitorais.
<b>06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira):</b> Fim do prazo para reclamações à Comissão Eleitoral.
<b>09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira):</b> Decisão sobre eventuais reclamações.
<b>10 de fevereiro de 2026 (terça-feira):</b> Afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
<b>11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira):</b> Fim do prazo para apresentação de listas.
<b>12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira):</b> Decisão de admissão das listas de candidatura.
<b>13 de fevereiro (sexta-feira):</b> Prazo para correção de irregularidades e decisão sobre eventuais reclamações, seguida da afixação das listas admitidas e da designação das mesas eleitorais.
<b>25 de fevereiro (quarta-feira):</b> Realização do ato eleitoral e afixação dos resultados eleitorais.
<b>26 de fevereiro (quinta-feira):</b> Fim do prazo para reclamações e decisão sobre eventuais reclamações e afixação dos resultados definitivos.
<b>Até 27 de fevereiro (previsão com possibilidade de alteração):</b> Reunião do Conselho Geral para tomada de posse dos membros eleitos e designados e cooptação dos membros da comunidade.

Ponte de Lima, 04 de fevereiro de 2026

O presidente do conselho geral